



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Quarta - feira, 16 de janeiro de 2013

Ano III\* n°164 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2013, de 16 DE JANEIRO DE 2013.

### ARAGUARI – MINAS GERAIS

O Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 004/13, publicada em 11 de janeiro de 2013, no Jornal Correio Oficial, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.068, de 27 de outubro de 2004, e suas alterações, **FAZ SABER**, aos interessados, por intermédio deste presente Edital que, no período de **17 a 23 de janeiro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de excepcional interesse público, realizará Processo Seletivo Simplificado para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA PARA SUPRIR VAGAS EXISTENTES, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para suprir outras vagas possivelmente necessárias no decorrer do ano letivo, de professores por **Tempo Determinado**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas nos cargos de Professores, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, para as vagas existentes, das que vierem a vagar e das que forem criadas, tudo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### 1. DO CARGO PÚBLICO, DAS VAGAS E VENCIMENTOS

**1.1** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de **Professor I**, para atuar nas séries iniciais, bem como para vagas de **Professor II** nas áreas de **Educação Física, de História, Matemática, Geografia, Ciências, Inglês, e Português**.

**1.2** Os processo seletivo busca preencher inicialmente as seguintes vagas:

- 10 (dez) vagas de Professor I;  
- 14 (quatorze) vagas para Professor II, sendo 07 (sete) para Educação Física; 01 (um) para ciências; 01 (uma) para história; 02 (duas) para Matemática; 01 (uma) para Geografia e 02 (duas) para Inglês, e 02 (duas) para Português.

**1.3** A seleção dos profissionais serão na forma do § 2º do Art. 3º da Lei 4.068/2004, ou seja, à vista de notória capacitação técnica ou científica do profissional, mediante análise do *currículum vitae*, devido ao caráter de emergência, os quais farão parte de uma lista de selecionados, podendo a mesma ter um número maior de pessoas devidamente habilitadas e capacitadas, das quais poderão ser contratados outros seguindo a lista de classificação, no caso de surgimento de mais vagas durante a vigência deste Processo seletivo Simplificado.

**1.4** Será classificado o candidato cujo *currículum* apresentar melhor

experiência na área e melhor perfil para o cargo;

**1.5** Contratação do candidato classificado dar-se-á somente mediante disponibilização financeira;

**1.6** O pessoal a ser contratado vinculará ao Regime Geral de Previdência Social, sendo o contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**1.7** A jornada de trabalho é de 24h semanais com vencimentos no valor de R\$6,60h/a para todos os cargos.

**1.8** São requisitos indispensáveis para a contratação do profissional selecionado no processo seletivo simplificado:

- Diploma/Certificado de curso superior específico de cada área, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelos órgãos normativos;
- 02 (duas) fotos 3/4;
- Cópia dos documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho com nº do PIS;
- Comprovante de residência;
- Estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;
- Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da contratação, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- Ter compatibilidade para o horário oferecido pela secretaria de Educação;
- Não estar exercendo outro cargo público que não seja compatível com o exercício do cargo de professor.
- Certidão de antecedentes criminais, e, outros que o Departamento de Recursos Humanos entender necessários, tais como: atestado de vacinas de filhos menores, etc.
- E inscrição no CREF para os profissionais da área de Educação Física.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de **17 a 23 de janeiro de 2013, das 08h às 11h e das 13h às 17h**, sem cobrança de taxa de inscrição, pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. José Ferreira Alves, 1430, Bairro Goiás, com o preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega do *currículum vitae*;

**2.1.1** Para o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá:

- a) Apresentar cópia e original de cédula de identidade (RG), que não ficará retido;
- b) Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no local;

**2.2** A inscrição neste processo seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação pelo candidato, das condições tais como se acham



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Olíro Vieira da Costa Júnior  
Secretário Municipal de Gabinete

#### Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

#### Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -  
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo  
de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

#### Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari  
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro  
Biblioteca Pública Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro  
Câmara Municipal de Araguari  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro  
Casa da Cultura  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro  
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374  
Controladoria Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Fiemg Unidade Central Sesi Senai  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711  
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro  
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)  
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro  
Procuradoria-geral do Município  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Administração  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios  
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jaquei Clube  
Secretaria Municipal de Educação  
- Avenida Joaquim Amibal, 413 - Centro  
Secretaria Municipal de Esportes  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Obras  
- Rua Esplanada da Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
- Rua Esplanada da Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Saúde  
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
- Rua Esplanada da Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)  
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro

estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.3** A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de requerimento padronizado fornecido pelo Município, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com poderes para representá-lo;

**2.4** Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato, sob as penas da lei, declarará:

**2.4.1** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

**2.4.2** Ter conhecimento das exigências contidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros avisos pertinentes ao presente Processo Seletivos Simplificado;

**2.4.3** Ter idade mínima de (dezoito) 18 anos;

**2.5** Todos os documentos exigidos no item 1.7, bem como os títulos citados no *curriculum vitae* deverão ser apresentados e comprovados quando da convocação para contratação do candidato.

**2.6** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido selecionado e o fato seja constatado posteriormente.

**2.7** Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito.

**2.8** A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do processo seletivo.

**2.9** Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

**3.** Em caso de empate, considerando a notória capacitação técnica, experiência na área e títulos, considerar-se-á os seguintes critérios para desempate, na seguinte ordem:

**3.1** Possuir maior tempo de trabalho no cargo pretendido, constante no *Currículo* que deverá ser comprovada no ato da contratação;

**3.2.** O candidato que possuir maior idade.

**3.3.** A fase final do processo seletivo para provimento das vagas, de caráter eliminatório, constará de exame médico admissional, realizado pelo médico do trabalho do SESMT.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO

**4.1** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será homologado pela autoridade competente e publicado, no Mural Público da Prefeitura Municipal de Araguari, na Secretaria Municipal de Educação, no órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município e no *site* [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br).

## 5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

**5.1** De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação serão chamados os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado, para início das atividades, devendo os mesmos estarem disponíveis para assumir imediatamente no início das aulas do ano letivo de 2013, e em caso de algum impedimento, será convocado o próximo classificado.

**5.2** Havendo desistência haverá 2ª (segunda), 3ª (terceira) ou outras chamadas se necessário for.

**5.3** O candidato selecionado deverá ser convocado pelo Departamento de Recursos Humanos, que primeiramente comparecerão na Secretaria de Educação munidos dos documentos que serão analisados por equipe técnica da Secretaria de Educação, e após encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos para a respectiva contratação por prazo determinado, que será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por mais 06 (seis) meses.

**5.4.** O não-cumprimento dos requisitos necessários impede a contratação do candidato.

**5.5** O candidato classificado no processo seletivo, que não quiser ser contratado ou não entregar os documentos exigidos quando convocado, perderá sua classificação.

**5.6** Será excluído do certame, por ato da COMISSÃO ORGANIZADORA, o candidato que:

**5.7.** Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

**5.8.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**6.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**7.** Este Edital será publicado no Jornal Correio Oficial do Município, bem como também estará disponível no Mural Público da Prefeitura de Araguari, na Secretaria Municipal de Educação, e na internet, no site [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br).

Araguari – MG, 16 de janeiro de 2013.

**Leonardo Furtado Borelli**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



### EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO**

**DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2013, UTILIZANDO VERBAS PNAE-CRECHE, PNAEF-FUNDAMENTAL, PNAE-MAIS EDUCAÇÃO, PNAEF-PRÉ-ESCOLAR, PNAE-EJA E RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 001/2013**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, **no dia 06 de fevereiro de 2013, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. **A participação no certame fica condicionada, além das exigências editalícias, à apresentação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos que serão ofertados – quando solicitados -, que deverão ser entregues até o dia 28/01/2013, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Coronel José Ferreira Alves, 1.430, Centro, Araguari - MG, CEP 38.440-021, para serem analisados pela Comissão Especial daquela Secretaria, a qual apresentará relatório até o dia 01/02/2013.** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



### EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA ATENDER OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) E OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) PARA O EXERCÍCIO DE 2013, UTILIZANDO A VERBA PNAEF-FUNDAMENTAL E RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 002/2013**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, **no dia 06 de fevereiro de 2013, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. **A participação no certame fica condicionada, além das exigências editalícias, à apresentação de amostras e/ou ficha técnica dos produtos que serão ofertados – quando solicitados -, que deverão ser entregues até o dia 28/01/2013, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Coronel José Ferreira Alves, 1.430, Centro,**

**Araguari - MG, CEP 38.440-021, para serem analisados pela Comissão Especial daquela Secretaria, a qual apresentará relatório até o dia 01/02/2013.** Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E LEITE), PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2013, UTILIZANDO RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 003/2013**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, **no dia 30 de janeiro de 2013, até às 08:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 146/2012, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS) PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2013, UTILIZANDO OS RECURSOS DA VERBA 25% EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o **Edital de Pregão nº 004/2013**, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, **no dia 30 de janeiro de 2013, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – CLUBE RECREATIVO ARAGUARINO – CONTRATO Nº 002/2011 DISPENSA Nº001/2011.** Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cine Teatro Municipal, Galeria de Artes e Casa de Educação e Cultura. Valor: O valor da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. DO: 20100538040217001312200320023203390390000.

**Contratado:** CLUBE RECREATIVO ARAGUARINO – 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2011 Dispensa de Licitação nº001/2011. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cine Teatro Municipal, Galeria de Artes e Casa do Artesão. Valor: O valor do Aluguel se encontra no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passará a partir do dia 10 de maio de 2012 para o valor de R\$ 3.109,60 (três mil, cento e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 37.315,52 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 20120705040217001300322320003390390000.

**Contratado:** ENGEPAC ENGENHARIA LTDA. EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 84/2012 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 217/2012. Prazo: 90 (noventa) dias. DO: 201102280208.12.361.0400.2235.449051.00.

**Contratado:** ENGEPAC ENGENHARIA LTDA. EPP - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 85/2012 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 217/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2012. Objeto: Fica acrescido ao valor ora aditado, a importância de R\$ 9.096,48 (nove mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), passando o contrato a totalizar o valor de R\$ 191.527,13 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos). DO: 201102280208.12.361.0400.2235.449051.00.

**Contratado:** CIRÚRGICA DINIZ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 433/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA. Valor: R\$ 12.407,00 (doze mil quatrocentos e sete reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.4.4.90.52.0000.

**Contratado:** COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 434/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA. Valor: R\$ 54.298,54 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.4.4.90.52.0000.

**Contratado:** MEDTEC SUPRIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 435/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA. Valor: R\$ 4.970,00 (quatro mil novecentos e setenta reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.4.4.90.52.0000.

**Contratado:** ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA-ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 436/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2012. Objeto:

to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA. Valor: R\$ 15.629,82 (quinze mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.4.4.90.52.0000.

**Contratado:** SAÚDE E COMPANHIA DISTRIBUIDORA LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 437/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA. Valor: R\$ 20.725,00 (vinte mil setecentos e vinte e cinco reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.4.4.90.52.0000.

**Contratado:** WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 438/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA. Valor: R\$ 22.640,00 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.4.4.90.52.0000.

**Contratado:** WESI COMERCIAL LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 439/2012 PREGÃO PRESENCIAL nº. 150/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES), PARA ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA POLICLINICA. Valor: R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais). Prazo: 31/12/2012. DO: 02.01.22.00.10.302.0094.00.2082.4.4.90.52.0000.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 - PROCESSO 8023/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1200 (MIL E DUZENTAS) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) E 8 (OITO) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, objetivando a recomposição asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial **0001/2013 (Sistema de Registro de Preços)** – Processo **8023/2013** devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **31 DE JANEIRO DE 2013, ATÉ ÀS 13H:30M (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de **R\$4,00 (quatro reais)**, que deverá ser depositada na conta corrente nº **5.148-9, Agência 0090-6 da Banco do Brasil**, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelo telefone (034) 3242-3579/3242-5026 (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 8010/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 0025/2012**

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - MG, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES, com a finalidade de atender a Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde, pois, a SAE não dispõe de equipamentos suficientes no Laboratório de Análises de Água e ainda não possui Laboratório de Análise de Esgoto**, de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL 0025/2012 – PROCESSO 8010/2012**, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia **30 de JANEIRO de 2013 às 13h:30m (treze horas e trinta minutos)**, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, **cadastrados ou não**, e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante recolhimento da quantia de **R\$4,00 (quatro reais)**, que deverá ser depositada na conta corrente nº **5.148-9, Agência 0090-6 Banco do Brasil**, ou GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). Maiores informações, pelo telefone (034) 3242-3579/3242-5026. (a) Rômulo Cesar de Souza - Pregoeiro/ José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO****Coordenação de Recursos Humanos da Superintendência De Água e Esgoto****PORTARIA Nº 01/2013**

*“Nomeia a pessoa que menciona”*

O Superintendente da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, usando de suas atribuições legais na forma expressa na Lei 043/06...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) WANICE TERESINHA FERREIRA MONTEIRO, em caráter de Provimento em Comissão, para exercer as funções de GERENTE ADMINISTRATIVA da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica o (a) funcionário (a) nomeado (a), designado (a) para trabalhar em regime de tempo integral.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2013.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Superintendente de Água e Esgoto, do município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições legais, “ex vi” do que consta do processo licitatório acima mencionado, conforme especificação dada pelo edital de convocação, declara para todos os efeitos administrativos e legais, ultimados os trabalhos relacionados com a licitação retro mencionada, conforme consta da proposta oferecida.

E assim determinado, por conseguinte **HOMOLOGA** todos os atos integrantes do presente processo e **ADJUDICA** o objeto à empresa vencedora, assim identificada:

PROCESSO	7985/2012	MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 020/2012
CONTRATADA	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA		
ENDEREÇO	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, 2500 – CENTRO - ARAGUARI – MG – CEP 38440-062		
CNPJ	21.905.328/0001-27		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	ELSON DE OLIVEIRA	
	Cargo/Função	ADVOGADO	
RG	OAB/MG 28.414	CPF	067.980.046-87
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL	CONTA	4.256-0
		AG	0090-6
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), objetivando o abastecimento das Viaturas da SAE		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 07 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.30.00.00		
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	posto.pedrocas@gmail.com	TEL.	3241.0711
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	244.931,40	(duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$244.931,40	(duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)	

Ao fazê-lo, compete-me adjudicar à empresa acima mencionada o direito de resguardados os princípios legais e jurídicos que regem a matéria, bem como, preços, condições de pagamento, prazo de execução dos serviços/fornecimento, garantia de qualidade e demais condições preestabelecidas no presente processo, proceder à execução do objeto em questão.

Assim decidido, determino à Coordenação de Compras e Licitações, para providenciar os expedientes tais como Autorização de Serviços/compras, e, a Coordenação para emissão das notas de empenho.

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 04 de janeiro de 2013.

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente – SAE

**RÔMULO CESAR DE SOUZA**  
Pregoeiro



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO</b>			
PROCESSO	7984/2012	MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 019/2012
CONTRATADA	COMERCIAL L LORENA LTDA		
ENDEREÇO	RUA JOSÉ PEDRO MENDONÇA, 175 – JARDIM AMÉRICA – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38401.724		
CNPJ	86.452.604/0001-94		
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL	CONTA	4343-5
		AG	2591-7
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO (ORIGINAL OU COMPATÍVEL), objetivando atender as necessidades diárias das unidades organizacionais da SAE		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 07 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.30.00.00		
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	54.000,00	(cinquenta e quatro mil reais)	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$54.000,00	(cinquenta e quatro mil reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO  
Superintendente – SAE

RÔMULO CESAR DE SOUZA  
Pregoeiro



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>INEXIGIBILIDADE 001/2012 – PROCESSO 7699/2012</b>			
<b>ADITIVO: 027/2012 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)</b>			
<b>VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 01/01/2013 E 01/11/2013</b>			
CONTRATADA	EXPRESSO CIDADE DE ARAGUARI LTDA		
CNPJ	07.737.803/0001-72		
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO	CONTA	AG.
OBJETO LICITADO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA EXPRESSO CIDADE DE ARAGUARI LTDA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG PARA O EXERCÍCIO DE 2012, EM CUMPRIMENTO À LEI 4.021 DE 14 DE MAIO DE 2004		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.01.20.00.17.512.0187.00.2.143.3.3.90.39.00.00		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$174.300,00	(cento e setenta e quatro mil e trezentos reais)	
VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO	R\$174.300,00	(cento e setenta e quatro mil e trezentos reais)	

Araguari – MG, 27 de dezembro de 2012.

**LUCIANA MENEZES DE RESENDE**  
Superintendente – SAE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>PREGÃO PRESENCIAL 020/2012 – PROCESSO 7985/2012</b>			
<b>EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2013 – VALIDADE ENTRE: 10/01/2013 E 10/01/2014</b>			
LOTE(S)	ÚNICO		
CONTRATADA	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA		
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), objetivando o abastecimento das Viaturas da SAE.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 07 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.30.00.00		
VALOR LITRO DE GASOLINA	R\$2.9307	(dois reais e nove mil trezentos e sete décimos de milésimos de real)	
VALOR LITRO DE ÓLEO DIESEL	R\$2.2430	(dois reais e dois mil quatrocentos e trinta décimos de milésimos de real)	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA	R\$244.931,40	(duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)	

Araguari-MG, 07 de janeiro de 2013;

**JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO**  
Superintendente – SAE



**Correio Oficial**

**Acompanhe  
também pela  
internet!**

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

RELAÇÃO DOS 30 MAIORES FORNECEDORES PAGOS EM NOVEMBRO/2012

LEI 4124/2005

Ordem	Fornecedor	Valor Pago	Nota Emp.	Pagto.	Aplicabilidade	Local e data do serviço
1	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REG	786.860,56	Diversos	Cred. Conta	Ações Trabalhistas	Diversos
2	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS	555.103,12	Diversos	Cred. Conta	Serviços/Transp.Escolar	Diversos
3	FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	336.303,61	Diversos	Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
4	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	257.936,97	Diversos	Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
5	COMERCIAL RONEWTON LTDA	226.526,87	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
6	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	209.953,65	Diversos	Cred. Conta	Serviços/Ilumin.Publica	Diversos
7	INSTITUTO NEFROLOGICO ARAGUARI LTDA	182.309,40	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
8	LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	166.048,04	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
9	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	161.564,55	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
10	RECEITA FEDERAL DO BRASIL (INSS)	160.695,40	Diversos	Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
11	CONSTRUTORA NAVES LTDA	141.908,44	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
12	SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA	137.620,68	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
13	EMPOL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	120.204,39	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
14	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.	115.000,00	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
15	EMPREITEIRA RODRIGUES E BERNARDES LTDA	108.380,80	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
16	ARCO IRIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	106.806,78	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
17	AUTO POSTO MELO VIANA LTDA	102.490,45	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
18	CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA.	101.962,31	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
19	NOVA HOLANDA TRATORES IMPLEMENTOS E PEÇAS	98.000,00	Diversos	Cred. Conta	Veiculos/Equipam.	Diversos
20	ENGEPAZ ENGENHARIA LTDA	68.329,48	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
21	ARALAT ARAGUARI LATICINIOS LTDA	62.521,50	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
22	PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME	60.758,59	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
23	AMASIL EMPREITEIRA E TRANSPORTE LTDA	58.615,33	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
24	PANIFICADORA VILA RICA LTDA-ME	54.329,01	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
25	PONTA MINAS SERVIÇOS LTDA - ME	50.900,25	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
26	JOSE RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA	46.590,86	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
27	CONSTRUTORA LIDER DE ARAGUARI LTDA	43.686,68	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
28	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS	39.035,23	Diversos	Cred. Conta	Juros/Encargos Divida	Diversos
29	TRILHA DO AÇAÍ LTDA ME	38.575,85	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
30	ELITY EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	35.110,00	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos

Érico Chiovato

Secretário de Fazenda

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira  
Ofício Circular Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/Nº 49/2012

Em cumprimento ao determinado pela Lei 9.452 de 20 de março de 1997, comunicamos a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado, conforme abaixo discriminado:

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Razão Social	Programa	Competência	Ordem Bancária	Data OB (2012)	Valor (R\$)	Banco	Agência	Conta
Prefeitura de Araguari	PFMC	08/2012	805855	27/09	17.400,00	001	00906	412430

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://aplicacoes.mds.gov.br/suasnob/login.jsp>

# ACABE COM A DENGUE. SÓ DEPENDE DE VOCÊ.

